
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 155/2023 – GAB - EXONERAÇÃO

Portaria nº. 155/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, a pedido **MARIA LUCILENE NASCIMENTO DA SILVA SANTOS, CPF: 029.823.254-54,** do cargo de provimento em comissão, símbolo CC-1, de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de abril de 2023.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 04 de abril de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:59F527ED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/04/2023. Edição 3006
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
DECRETO MUNICIPAL Nº 2.031, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.031, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Decretar ponto facultativo no dia 06 de abril de 2023 no âmbito da Gestão Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o dia 06 de abril, quinta-feira, antecede a comemoração da Paixão de Cristo em todo o Brasil.

CONSIDERANDO que o Estado do Rio Grande do Norte por meio do decreto nº 32.573 de 03 de abril de 2023, determinou ponto facultativo no dia 06 de abril de 2023, no âmbito da administração pública estadual;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Santa Cruz/RN, ponto facultativo no dia 06 de abril de 2023.

Art. 2º. Estão excetuados do ponto facultativo os serviços essenciais, tais como: **Urgência e Emergência em Saúde (Hospital Municipal Aluizio Bezerra e Centro de Saúde da Família); Operacionalização do Serviço Autônomo de Água e Esgoto; Limpeza Urbana e Assistência Social**, dentre outros que a administração determinar, que não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Cruz/RN, em 03 de abril de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Luziana Medeiros da Fonseca

Código Identificador:878C2914

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/04/2023. Edição 3006
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 AVISO DE INABILITAÇÃO DE
LICITANTE E POSSIBILIDADE DE APRESENTAÇÃO DE NOVA
DOCUMENTAÇÃO

O Município de Santa Cruz/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que a empresa REFERÊNCIA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.723.165/0001-1, única participante da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023, foi declarada “inabilitada” conforme justificativas exaradas no respectivo processo. Desta feita, em conformidade com o estabelecido no art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93, fica fixado o prazo de 08 (oito) dias úteis à evidenciada licitante para, havendo interesse, apresentar nova documentação, escoimadas das causas que ensejaram na inabilitação decretada. Os documentos pertinentes ao processo em referência estão com vistas franqueadas aos interessados.

Santa Cruz/RN, em 03 de abril de 2023.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:E8138672

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/04/2023. Edição 3006
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>